MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.11.10 15:52:53 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Edição 2679
14 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 578/2023
DATA: 27/10/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R$ 2.150.881,30 (dois milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.150.881,30 (dois milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000265 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 10.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 600.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....
..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....
..... R$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001720 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
001740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001930 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002030 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ..... R$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002170 000102 Fundeb 30% ..... R$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002210 000102 Fundeb 30% ..... R$ 35.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002270 000101 Fundeb 70% ..... R$ 66.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ..... R$ 53.216,64

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002310 000101 Fundeb 70% ..... R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.366.2080.2033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002390 000101 Fundeb 70% ..... R$ 1.000,00

07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003330 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003550 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 126.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003656 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R$ 59.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003750 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003830 004950 Atenção Básica ..... R$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... R$ 21.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003960 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 14.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004515 004973 Pró Vigia-PR ..... R$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004575 000498 Assistência Farmacêutica ..... R$ 5.150,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004582 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004593 005184 SESA RESOL.788/2022 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ..... R$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005105 000815 IGD - Bolsa Família ..... R$ 2.800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 95.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ..... R$ 3.300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005345 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R$ 329,12

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 14.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005690 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimo-

niais não Previdenciárias ..... R$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005596 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
006560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
006950 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.100,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
007360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 11.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007495 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007565 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 4.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007772 000890 Patrocinio COPEL - FENAFEP ..... R$ 1.823,57

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007772 000890 Patrocinio COPEL - FENAFEP ..... R$ 161,97

TOTAL.....R$ 2.150.881,30

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.504	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R$ 100.000,00
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 1.000,00
3.1.890	38252-3	B.B. - PATROCINIO COPEL - FENAFEP	R$ 161,97
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 3..300,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R$ 59.000,00
3.1.1040	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R$ 53.216,64
3.1.1042	31615-6	B.B. - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R$ 65.000,00
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R$ 21.000,00
3.1.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R$ 6.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 308.678,61**

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R$ 140.000,00
3.3.498	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R$ 5.150,00
3.3.815	35964-5	B.B - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 2.800,00
3.3.890	38252-3	B.B. - PATROCINIO COPEL - FENAFEP	R$ 1.823,57
3.3.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R$ 329,12
3.3.5184	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R$ 40.000,00
TOTAL DAS FONTES			**R$ 190.102,69**

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000270 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 14.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO Á ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 150.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....
..... R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 110.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.2080.2032 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002330 000102 Fundeb 30% ..... R$ 212.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002530 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
002540 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002550 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002570 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002585 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 3.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002680 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
002700 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
002710 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002800 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002820 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003300 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003660 004950 Atenção Básica ..... R$ 16.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004060 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 64.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004530 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 17.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 93.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 124.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1081 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005860 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 250.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 17.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
007590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
007680 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 6.000,00

TOTAL..... R$1.652.100,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 607/2023

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Ademir Jose Marchiori	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	15/01/2024 a 13/02/2024	2022/2023
Anderson Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	08/11/2023 a 14/11/2023	2021/2022
Andriele Aparecida Costa	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/11/2023 a 05/12/2023	2022/2023
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 16/01/2024	2021/2022
Bernadete Kosouski	Assessor de Almoxarifado	Secretaria de Meio Ambiente	16/11/2023 a 30/11/2023	2021/2022
Carlos Alberto Mielnik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 31/01/2024	2021/2022
Caroline Louize da Fonseca S. Portela	Técnico em Licitações	Secretaria de Saúde	10/01/2024 a 29/01/2024	2022/2023
Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Saúde	15/01/2024 a 29/01/2024	2022/2023
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 24/01/2024	2022/2023
Eliceia Lenartovicz	Agente de Segurança	Secretaria de Administração	03/12/2023 a 01/01/2024 (REVOGADAS)	2021/2022
Elizabete Aparecida Cheuczuk Kloster	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 31/01/2024	2022/2023
Elizete Schirlo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 31/01/2024	2021/2022
Fabricio Luis Mosquer	Motorista	Secretaria de Saúde	20/12/2023 a 18/01/2024	2021/2022
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 31/01/2024	2023/2024
Gisele Campos de Mello Gross	Professora	Secretaria de Educação	06/11/2023 a 18/11/2023	2022/2023
Jilvair Beledeli	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	11/01/2024 a 09/02/2024	2021/2022
Joraci Poleto	Motorista	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 19/01/2024	2022/2023
Jose Chomen	Motorista	Secretaria de Saúde	16/11/2023 a 15/12/2023	2021/2022
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/12/2023 a 29/12/2023	2022/2023
Karin Mariane Zittel Ferreira	Diretora do Dpto de Farmácia e Laboratório	Secretaria de Saúde	16/11/2023 a 24/11/2023	2022/2023
Leandro Schastai	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	27/11/2023 a 06/12/2023	2022/2023
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/10/2023 a 06/11/2023 (Suspensas)	2022/2023
Luiz Romualdo Klosovski	Professor	Secretaria de Educação	16/11/2023 a 27/11/2023	2022/2023
Marcia Rios	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	02/01/2024 a 16/01/2024	2022/2023
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	06/11/2023 a 12/11/2023	2021/2022
Margarete Basniak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 16/01/2024	2022/2023
Maria Lucia Fonseca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	20/11/2023 a 04/12/2023	2022/2023
Maria Rosalene Kuasoski	Professora	Secretaria de Educação	13/11/2023 a 02/12/2023	2021/2022
Michelle Ternoski Lemos	Diretora de Saúde Rural	Secretaria de Saúde	03/01/2024 a 17/01/2024	2022/2023
Michelle Ternoski Lemos	Diretora de Saúde Rural	Secretaria de Saúde	18/01/2024 a 24/01/2024	2023/2024
Miguel Petriw	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	21/12/2023 a 19/01/2024	2021/2022
Nilcélia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	02/01/2024 a 16/01/2024	2021/2022
Nilcélia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	17/01/2024 a 31/01/2024	2022/2023
Sonia Maria Zakaluchen	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria de Educação	20/11/2023 a 29/11/2023	2022/2023
Vanessa de Paula	Dentista	Secretaria de Saúde	02/01/2024 a 21/01/2024	2021/2022
Zaclis da Cruz Puretz	Professora	Secretaria de Educação	12/12/2023 a 23/12/2023	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 608/2023

"Interrompe a Licença para trato de interesses particulares concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 in-

ciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 98, §3º da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 11042/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a *Licença para Trato de Interesses Particulares* concedida a servidora **Terezinha de Fatima Ivascho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, a partir de 13/11/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 609/2023

"Autoriza a utilização da calçada a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 11081/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada em frente a empresa Móveis Pontarolo, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2023, das 08h00min às 19h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 11081/2023.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Alessandra Pontarollo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 610/2023

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 10128/2023.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Aldeli Prates Ferreira, Marisa Lenart Pastuch e Nilceu José Zaroski, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Nilceu José Zaroski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 595, de 08/11/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 611/2023

"Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 11113/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização parcial da Praça Coronel José Durski, no dia 03 de dezembro de 2023, no período compreendido entre 14h30min e 18h00min, para realização de atividades desenvolvidas pelo Instituto Estação Luz, conforme o contido no protocolo sob n° 11113/2023.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Claudete de Fatima Rebelato.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 9036/2023

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Prudentópolis e a Associação Marcondense de Agricultores – AMA, visando a execução do serviço de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares da localidade de Jesuíno Marcondes e região, conforme especificado no plano de trabalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31 caput da Lei nº 13.019/14 e artigo 23, I do Decreto Municipal nº 629/2017.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 à 20/11/2024.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em repasses mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização que, em razão da natureza singular do objeto, por ser regional e possuir diversas famílias, moradores da localidade que se pretende atender, em sua composição, garantindo assim assistência técnica especializada e extensão rural, melhorando o manejo e também incrementos de produtividade.
Prudentópolis, 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	527/2023
Pregão Eletrônico	121/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Contratada	Ademar Begnini EPP
Valor	R$ 37.514,50 (trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores: - Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello, para a Secretaria Municipal de Educação; - Ubiratan Durski Filho, para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; - Marcos Cesar Bozatski, para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; - Kelly Vilczak e Danielle Maria Pacheco, para a Secretaria Municipal de Saúde; - Teodozio Stoski e Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; - Thiago Henrique Paizanni e Elis Maiara Ap. Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; - Marcia Rios, para a Secretaria Municipal de Agricultura; - Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura;
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	535/2023
Pregão Eletrônico	132/2023
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
Contratada	IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA
Valor	R$ 6.934,00 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Mario Kwasnei, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Joelma Sluzovski e Juliana Cristine da Silva, para a Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	536/2023
Pregão Eletrônico	132/2023
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
Contratada	P S LITVIN ME
Valor	R$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Mario Kwasnei, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Joelma Sluzovski e Juliana Cristine da Silva, para a Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	537/2023
Pregão Eletrônico	132/2023
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
Contratada	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ME
Valor	R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Mario Kwasnei, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Joelma Sluzovski e Juliana Cristine da Silva, para a Secretaria Municipal de Educação.

Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	538/2023
Pregão Eletrônico	132/2023
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
Contratada	EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA
Valor	R$ 93,00 (Noventa e três reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Mario Kwasnei, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Joelma Sluzovski e Juliana Cristine da Silva, para a Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
Contratante (UASG): UASG 987791	
DISPENSA **Nº 092/2023**	**Data da sessão:** **17/11/2023 das 08h00min até 15h00min**
Processo **Nº 332/2023**	**Protocolo** **Nº 10570/2023**
Itens exclusivos ME/EPP? ☒Sim ☐Não	
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de calibração do imitanciômetro interacoustic, modelo AT 235H, calibração do audiômetro interacoustic, modelo AD 229B e calibração da cabine otobel, modelo Bel-baby 2, alocados no Setor de Fonoaudiologia, conforme condições.	
Valor Máximo: R$ 1.672,60 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).	
Regida pela lei nº 14.133/2021	

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
CONTRATO nº 313/2023 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)
RESUMO DO OBJETO: aquisição de microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular que será destinado às atividades desenvolvidas através do Programa Nacional de Combate a Dengue (PNCD).
VALOR TOTAL: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)
CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
DATA: 10/11/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 66/2023
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 10490/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/11/2023***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3°	1096	Paulo Pereira Brito

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
28°	2188	Gilcimar Kadlubiski
29º	2158	Carlos Furmann

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 99/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 17/11/2023***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato

13°	10441	Neuza Mazepa Julek
14°	10682	Silvia De Jesus Pinto

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de novembro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 03/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 31/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: JUSSIMARI LOPES
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como FISIOTERAPEUTA.
VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação da Programação nº412060620230001, referente a Emenda Parlamentar nº202340890012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Cidadania Nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação nº412060620230001, no valor de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), para custeio relativo à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme dados do Sistema de Informações e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, encaminhado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social, referente a Emenda Parlamentar nº202340890012.

Art. 2º – Os recursos indicados ao Fundo Municipal de Assistência Social, serão destinados para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, da unidade socioassistencial beneficiaria Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Prudentópolis-PR.

Art. 3º – Os recursos serão utilizados para aquisição de itens indicados pela unidade socioassistencial beneficiaria.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Prudentópolis-PR, para a gestão 2023-2025.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2023-2025.

Art. 2º – A Mesa Diretora do CMAS será composta pelo conselheiro e pelas conselheiras, a seguir:
I – Presidente: João Carlos dos Santos, representante da Sociedade Civil.
II – Vice-Presidente: Aline Gonçalves Fernandes, representante Governamental.
III – 1ª Secretária: Agnes Eduarda Ienke, representante da Sociedade Civil.
IV – 2ª Secretária: Silvane Kiczevi dos Santos, representante Governamental.

Art. 3º – Compete à Mesa Diretora exercer as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2160/2015, e no Regimento Interno do CMAS, bem como referendar e dar fiel execução às decisões tomadas no âmbito do colegiado.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação da composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de As-

sistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Prudentópolis-PR, para a gestão 2023-2025.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição e a nomeação dos(as) conselheiros(as) municipais como membros das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2023-2025, conforme segue abaixo:

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Representante Sociedade Civil	Representante Governamental
Marizete Caveski Mysko	Thiago Henrique Paizani
Mateus Gerigk	Aline Gonçalves Fernandes

Comissão Permanente de Fiscalização e Monitoramento, e Inscrição de Entidades de Assistência Social

Representante Sociedade Civil	Representante Governamental
João Carlos dos Santos	Alessandra Regina Teixeira De Freitas
Teófilo Natanael Kohut	Leilane Borges
Micheli Terezinha Vochikovski Schwab	Jane Diniz Poli
Agnes Eduarda Ienke	Ubiratan Durski Filho

Comissão Permanente de Política de Assistência Social

Representante Sociedade Civil	Representante Governamental
Lúcia da Cruz Alexandre	Silvane Kiczevi dos Santos
Ana Janaína de Lima Vaz	Ana Emanuela Grucoski Batistel

Comissão Permanente de Controle Social – Programa Bolsa Família

Representante Sociedade Civil	Representante Governamental
Crislei Maria Moloto	Ezequiel Parteka Júnior
Marileuza do Rosário	Danielle Maria Pacheco

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Prudentópolis, gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação da utilização de recurso IGD/PAB – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil, para aquisição de mobiliário e demais materiais, para as estruturas dos equipamentos CRAS – Vila Mariana, CRAS – Vila da Luz, CREAS e Central de Atendimento do CadÚnico.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Cidadania Nº 769, de 29 de abril de 2022, que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Caderno do IGD-M – Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil aos Municípios, do Ministério da Cidadania, publicação agosto de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação e apresentação realizada pela representante do órgão gestor SUAS/SMAS e a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de recurso do IGD/PAB – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil, para aquisição de mobiliário e demais materiais, para as estruturas dos equipamentos CRAS – Vila Mariana, CRAS – Vila da Luz, CREAS e Central de Atendimento do CadÚnico, no valor de R$ 32.626,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais).

Art. 2º – Caso o recurso destinado por esta resolução não tenha sua utilização integral, o valor sobrante será retornado para o FMAS.

Art. 3º – Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, realizar a prestação de contas do recurso deliberado junto ao CMAS.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Prudentópolis, gestão 2023-2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação da composição da Comissão Temática Temporária, responsável pela realização da Eleição Suplementar de conselheiros da Sociedade Civil, para o segmento – trabalhadores do setor, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Prudentópolis-PR, para a gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Art. 10º da Lei Municipal nº2.160/2015, dispõem que o Conselho Municipal de Assistência Social, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre a administração pública municipal e sociedade civil, propiciando o controle social do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Temática,

de natureza Temporária, responsável pela realização da Eleição Suplementar de conselheiros da Sociedade Civil, para o segmento – trabalhadores do setor, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Prudentópolis-PR, para a gestão 2023-2025, sendo representada pelos seguintes membros:

Representante Governamental	Representante Sociedade CIvil
Ana Emanuela Gruscoski Batistel	Micheli Terezinha Vochikovski Schwab
Aline Gonçalves Fernandes	João Carlos dos Santos

Art. 2º – Ficam designados entre os membros da Comissão Temática Temporária, a função de presidente Ana Emanuela Gruscoski Batistel e a função de vice-presidente Micheli Terezinha Vochikovski Schwab.

Art. 3º – A Comissão Temática Temporária coordenará o processo de eleição suplementar da representação da sociedade civil e posse, com base nos critérios estabelecidos mediante regulamento que deverá ser submetido para aprovação do CMAS.

Art. 4º – O prazo de funcionamento desta comissão será até a posse dos conselheiros eleitos, quando então será automaticamente dissolvida.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2023

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Prudentópolis, gestão 2023-2025

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br